

**LEI Nº 1.591**

Data: 27 de março de 2.014.

**SÚMULA: Denominando de “Travessa PEDRO LEONEL CAETANO JORGE” via pública da cidade. (Projeto de Lei nº 558 de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Travessa PEDRO LEONEL CAETANO JORGE**” a via pública localizada no bairro Brejatuba, iniciando-se na quadra 362 entre as ruas: Clotário Portugal e Alexandre Corrêa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 27 de março de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

